



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0850/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0850/1996 DE 28/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

E M E N T A:

Altera a denominacao da Rua Nova Canaa, localizada no
Jd. Analia Franco, Distrito de Vila Formosa, para
Antonio Alves Barril, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Lei 12.347/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 14:27:07

00000015013-48



ARQUIVADO EM 17/297

CHEFE DE SESSAO



216

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 01
n.º 850 de 19 96

PROJETO DE LEI No. 01-FL
01-0850/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 NOV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
PL. UNIV. METROPOLITANA:
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidência
PRESIDENTE

"Altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco - cadlog 78707-8, Distrito de Vila Formosa para ANTONIO ALVES BARRIL"

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO
★ 13 MAI 1997 ★
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1o. - Fica alterada a denominação da Rua Nova Canaã - Cadlog 78707-8, localizada no Jardim Anália Franco - Distrito de Vila Formosa para ANTONIO ALVES BARRIL.

Art. 2o. - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

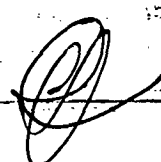
Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO
APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
28 NOV 1996 ★ 15 MAI 1997 ★
DT. 10-
PRESIDENTE

EMÍLIO MENEGRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M. ()
SEGUE V. ()
Cado(s) sub n. 02
Cado(s) 03 / 05/12/96
99b





JUSTIFICATIVA

A alteração proposta é necessária para evitar a ambiguidade de identificação com a Rua Canaã, já existente na Chácara Flora - Santo Amaro. Para tanto, propomos o nome de ANTONIO ALVES BARRIL.

ANTONIO ALVES BARRIL nasceu em Vimiozo, Portugal, em 1929 e veio para o Brasil em 1956, fixando-se na Zona Leste, bairro do Tatuapé.

Cedo dedicou-se ao ramo imobiliário, tornando-se, mercê de muito trabalho e dedicação, um empresário de muito sucesso.

Proprietário da Construtora Barril e sócio da Anália Franco Com. e Desenvolvimento Imobiliário, muito concorreu para o desenvolvimento da Zona Leste, em especial o Tatuapé, alto do Tatuapé e Jardim Anália Franco.

Era casado com Dna. Maria Inácia Lopes Barril, com quem teve os filhos Antonio Eduardo Barril e Maria Isabel Lopes Barril.

Antonio Alves Barril foi sequestrado no dia 29 de abril de 1996 e seu corpo foi encontrado no dia 08 de outubro, crime que a todos revoltou e que deixou enlutada a Zona Leste de São Paulo, em especial o Tatuapé, onde morava e exercia sua profissão e gozava respeito e admiração de todos, graças ao seu dinamismo e carisma.

A proposta que ora apresentamos constitui, sem dúvida, um preito a um cidadão que tanto deu de si para a nossa cidade, daí porque a certeza de que contará com o apoio dos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 850 de 19 96 04 12 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 04-12-96

PL. 821/96. - *retirado*

FATIMA ... A MOTTI
Assessoramentar

A Com. de Const. e Justiça

05/12/96

LUTZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/96 às 12:00 h.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

copiada e enviada para o Sr. ...

Em ...
M ...

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04,05
Em 05, 12, 96
(a) 



Câmara Municipal de
16 - PAR
16-2456/1996

Folha n.º 04	do proc.
N.º 850	de 1996
e. t. n.º 16	
São Paulo	

PARECER CONJUNTO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0850/96.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa alterar a denominação da Rua Nova Canaã - Cadlog 78.707-8, localizada no Jardim Anália Franco, Distrito da Vila Formosa, para Rua Antonio Alves Barril.

A Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, com a redação da Lei nº 11.419, de 29 de setembro de 1973, veda a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nas hipóteses nela mencionadas. Essas hipóteses são a homonímia, a similaridade ortográfica ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação. A alteração proposta enquadra-se na similaridade ortográfica, pois existe uma Rua Canaã, no Município de São Paulo, no Bairro de Chácara Flora, Distrito de Santo Amaro, o que pode gerar dificuldade na identificação das vias.

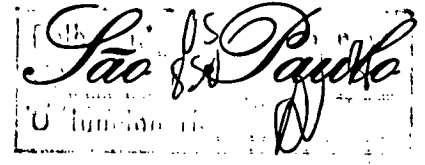
Por tudo quanto foi dito, a propositura ampara-se no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 1º da Lei nº 8.776/78.

PELA LEGALIDADE.

No mérito, o projeto merece acolhimento, pois o homenageado foi figura de grande importância na comunidade da Zona Leste da Cidade de São Paulo, em especial no bairro do Tatuapé, e o seu desaparecimento



Câmara Municipal de São Paulo



enlutou toda a comunidade, sobretudo em virtude das circunstâncias trágicas nas quais sua morte ocorreu.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 05/12/96

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06 / 12 / 96
página 43 coluna 1
conferido: W

A. A. T. M.
Em 09 / 12 / 96

W
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 06 -

do processo n.º 01-850 de 19. 96 (a) 936

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

03/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>06</u> fls.
Arquivo em	<u>17-2-97</u>
G Func.º	<u>[Signature]</u>

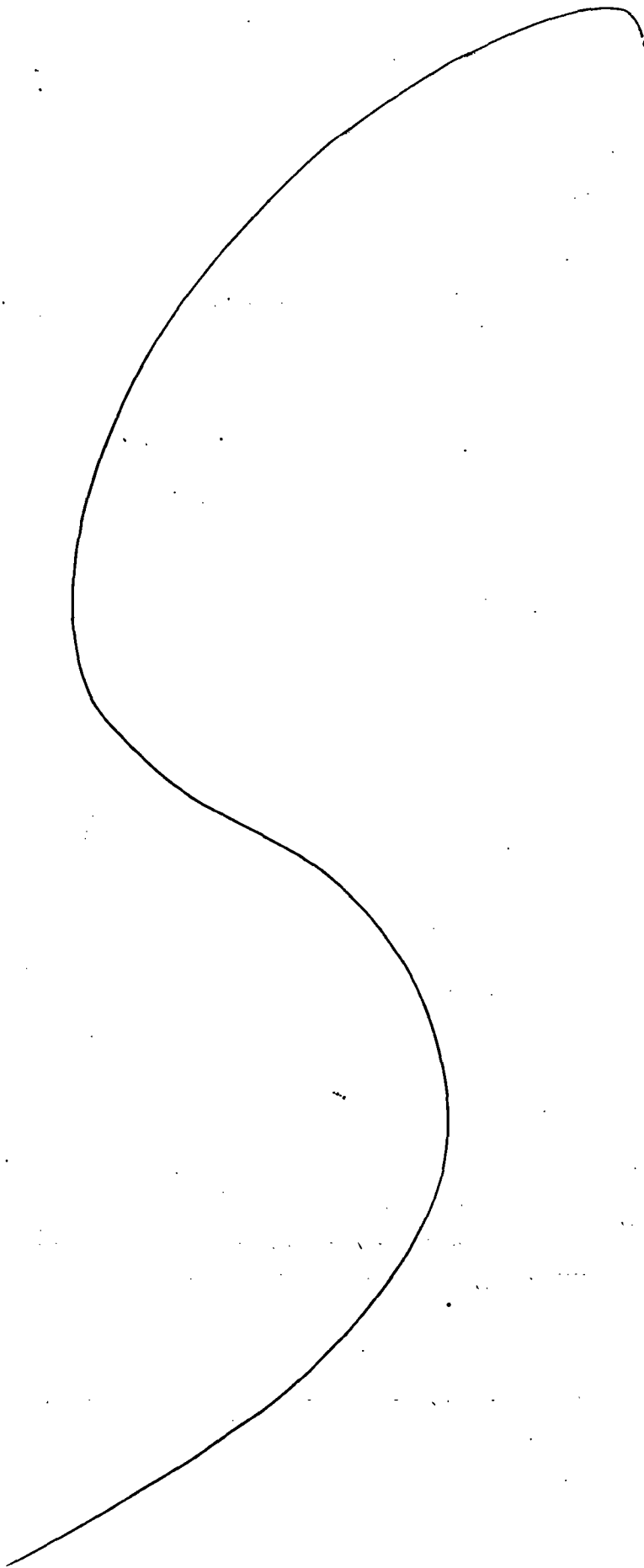
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAN
Documentalista

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0010/1997, Vereador Hanna Gharib, Líder do PPB, segue o presente expediente para a volta a Tramitação.

DT 94, 18 de fevereiro de 1997


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 07#

Em 12.02.97

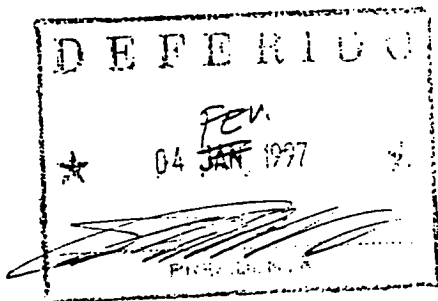
(a) [Signature]

Documentalista

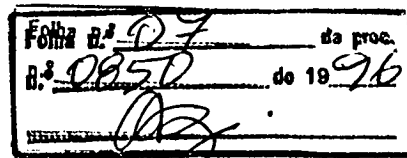


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



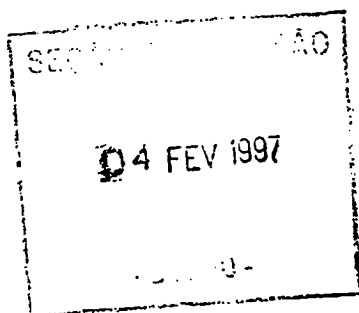
13 - RDS
13-0010/1997



REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Emilio Meneghini que foram arquivados: PL 0850/96, PL 0876/96, PL 0881/96, PL 1475/95, PL 0831/95, PL 0488/95, PL 0473/94, PDL 0090/96, PDL 0113/96, PDL 0017/96 e PDL 0115/95.

Sala das Sessões, em 4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

CARTEL DO SENADO ARACATUBA

Ao DT.94 -Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

05.02.97


LUIZ ARBAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A. T. M.

ENCARTE ARCAN

memória

NOTA DE FOLHA DE MEMÓRIA

196 10-44

196 10-44



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 08 do proc.
n.º 850 do 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	PONT. APARTE
2	8	Denise	12ª Extra.	13.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

ITEM 4 - PL 850/96, do Vereador Emilio Meneghini (PPB)
que altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jd. Z Anália
Frando, distrito de Vila Formosa, para Antônio Alves ~~Filipe~~ Barril.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta
dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	09	de proc.
n.º	850	de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
32	9	Denise	12ª Extra.	13.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominã de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Está aprovado o item 4.

Vamos passar ao item seguinte.

O SR. WADIH MUTRAN..... Luiz Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha no 10 do proc.
n.º 850 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
5	1	morg.	13a.extra.	15.5.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

- PL 850/96, do Vereador Emílio Meneghini (PPB), altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco, distrito de Vila Formosa, para Antonio Alves Barril. Fase da discussão:

2a. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 11 do proc.

n.º 850 de 1996



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
5	2	morg.	13a. extra.	15.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores

inscritos; encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores ~~presentes~~

favoráveis permaneçam como estão, os contrários, ou aqueles que deseja-

rem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° - 12 -

do processo n° 21-850 de 19..... 96 (a) 936

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

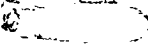
16.05.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Téc. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 97

16:00

Sr. 

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

20/05/98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Instituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

20 / 05 / 98

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m juntado 5 nesta data, 05 documento 5 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 n.º 13 a 16 e 17.

Em 27 05 98



Folha nº,	13	de	141
n.º	850	de	141

Câmara Municipal de São Paulo

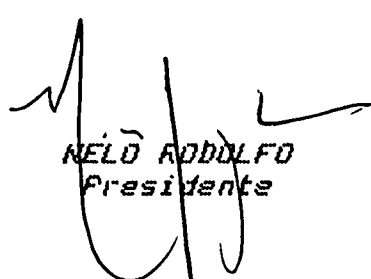
São Paulo, 20 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0273/1997

Senhor Prefeito.

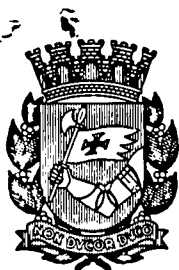
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 850/96 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - alterando a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco - CADLOG 78707-8, Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELSON RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 850/96). Altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco - CADLOG 78707-8, Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Nova Canaã - CADLOG 78707-8, localizada no Jardim Anália Franco - Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EUKATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49. e digitei. Eu, ~~ZUZISSATO~~ ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documento Legislativos, ~~MARGARETE NUNES DA SILVA~~ ~~Chefe de Seção Técnica-III~~ Visto, ~~LEILA-XAVIER-MACHADO~~ ~~Substituto~~ ~~Diretor Técnico de Depto. 1~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz Neder.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	15
850	91

LEI Nº 12.347 DE 28 DE maio DE 1997.

Altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco - CADLOG 78707-8, Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Nova Canaã - CADLOG 78707-8, localizada no Jardim Anália Franco - Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 48	n.º proc.
n.º 550	de 1.º 40

São Paulo, 20 de maio de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 273/97 , de 20.05.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 850/96 , de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

Receb. em 27/05/97

LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00

Anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 850

de 19 96

02 06

97

(a)

LEI Nº 12.347, DE 28 DE MAIO DE 1997

(Projeto de Lei nº 850/96, do Vereador Emílio Meneghini)

Altera a denominação da Rua Nova Canaã, localizada no Jardim Anália Franco - CADLOG 78.707-8, Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Nova Canaã - CADLOG 78.707-8, localizada no Jardim Anália Franco - Distrito de Vila Formosa para Antonio Alves Barril.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

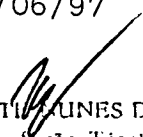
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no 17
de 29 / 05 / 97
página 01 coluna 03
Conferido: W

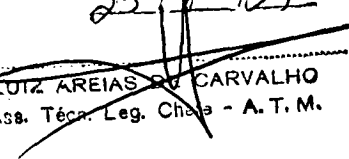
Ao ATM - Senhor Assessor Chefe,
Para as devidas providências.

02/06/97


MARGARETTE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

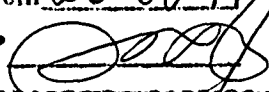
25/8/97


LUIZ AREIAS DO CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 18-02-97

Arquivado novamente em 26-08-97

cl 17 fls. O func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)